



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

[www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano 2025 | Edição nº 1831

Página 1 de 38

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## SUMÁRIO

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 2  |
| Portarias SEGAF/GABIP .....                                  | 2  |
| Portarias Seplan .....                                       | 4  |
| Atas de registro de preço .....                              | 5  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 13 |
| Decretos .....                                               | 13 |
| <b>Editais</b> .....                                         | 14 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 18 |
| Notas de Empenho .....                                       | 18 |

## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

### Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal  
**Jean Carlos Silva Gomes**  
Vice-Prefeito  
**Marcio Ribeiro de Paula**

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues  
**Secretária de Gestão e Finanças**

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos  
**Secretária de Planejamento**

Paulo Eduardo Firmino Siqueira  
**Secretária de Saúde**

Helaynne Rosienni Santana  
**Secretária de Assistência Social**

Antonio Carlos dos Santos Silva,  
**Secretário de Educação**

Valdir Luiz Sartor  
**Secretário de Infraestrutura e Logística**

Cleivaldo Siqueira Pereira  
**Secretário de Esportes, Cultura e Turismo**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Carlos de Lima Neto Junior ( Juninho Lima )

Vice-presidente: Francisco Euzebio de Oliveira

1º Secretário: Fernanda Maiara Casusa

2º Secretário: Elvis Pereira de Lima

Ver: Cícero Alexandre da Silva  
Ver: Wanderley de Assis Batista Carvalho  
Ver: Donizete José dos Santos  
Ver: Edmilson Prates de Souza  
Ver: Gilberto Dias Guimarães



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Portarias SEGAF/GABIP

## PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 001/2025

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 173/2024, Pregão Presencial 85/2024 Ata de Registro de Preços nº 001/2025**, firmado junto com as empresas **CONCREVIA BLOCOS LTDA - EPP, CONCREVALE CONCRETOS LTDA - EPP.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Tubos de Concreto para atendimento da Secretaria de Infraestrutura do município.

**Resolve: Art. 1º. Art. 1º.** Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF 806.057.101-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, portador do CPF: 040.683.021-54, ocupante do cargo de **Serviços Gerais** como **Fiscal Titular**; A servidora **Lucia Soares Martins**, portadora do CPF: 352.197.438-30, ocupante do cargo **Serviços Gerais**, como **Fiscal Suplente**.

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 06 de janeiro de 2024.*

Jaqueline Fachiano Lacerda

**Secretária Municipal de Gestão e Finanças**

Jean Carlos da Silva Gomes

**Prefeito Municipal**

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**,....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cleiton Fernando Monteiro Viana**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Lucia Soares Martins**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

### PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 002/2025

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 175/2024, Pregão Presencial 87/2024 Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, firmado junto com as empresas **MINERACAO LAGOA BONITA LTDA - EPP e MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição futura de Pedra Brita e Pedrisco para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do município.

**Resolve: Art. 1º. Art. 1º.** Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF 806.057.101-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, portador do CPF: 040.683.021-54, ocupante do cargo de **Serviços Gerais** como **Fiscal Titular**; A servidora **Lucia Soares Martins**, portadora do CPF: 352.197.438-30, ocupante do cargo **Serviços Gerais**, como **Fiscal Suplente**.

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a

essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2024.*

Jaqueline Fachiano Lacerda

**Secretária Municipal de Gestão e Finanças**

Jean Carlos da Silva Gomes

**Prefeito Municipal**

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**,....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cleiton Fernando Monteiro Viana**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Lucia Soares Martins**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

#### **Portarias Seplan**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS**

**Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária**

**PORTARIA SEPLAN Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Contratação de Serviço Especializado PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”***

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de serviço especializado para elaboração e execução de processo seletivo simplificado.

I – Thais Soares Sartori

II – Katiúcia Maria Batista

III – Ana Caroline Berloffa pelozo

IV-Jelcinede Nita dos Santos

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Planejamento

**PORTARIA SEPLAN Nº 020, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Contratação de Serviço***

**Especializado PARA PALESTRA E FORMAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA OS  
DOCENTES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL.”**

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de serviço especializado para elaboração e execução de processo seletivo simplificado.

I - Thais Soares Sartori

II - Antonio Carlos dos Santos Silva

III - Arielli de Oliveira Farias

IV- Bruna Daniele da Silva

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

**NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Planejamento

**Atas de registro de preço**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

**PROCESSO Nº 173/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2024**

**O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representado o **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro, nesta cidade, portadora do RG nº. 1318154 SSP/MS, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e as empresas: **CONCREVIA BLOCOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 13.164.172/0001-42, localizada na Rua João Vieira de Moraes, 118, Bairro Industrial, CEP 79.750-000 - Nova Andradina/MS, neste ato representada pela sócia Luciana Mendes Saraiva de Abreu, portadora do RG nº 922309 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 957.549.201-30; **CONCREVALE CONCRETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 18.345.255/0001-51, localizada na Rodovia BR 376, KM 118 Ivinhema - Nova Andradina Lado Esquerdo S/Nº lotes 08 e 09 Quadra 05 Barracão 01 - Gleba Piraveve, CEP 79.740-000, Ivinhema/MS, neste ato representada pelo sócio Roberto André Latini, portador do RG nº 27.330.000-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 985.732.331-68, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O objeto desta ata é o registro de preço para eventual aquisição de **Tubos de Concreto**, para atendimento da Secretaria de Infraestrutura do município.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 85/2024 e seus anexos.

§3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 85/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente

de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos orçamentários constante no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 85/2024, parte integrante desta Ata.

**CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS:** Os Tubos, suas especificações, valores, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

| <b>EMPRESA: CONCREVIA BLOCOS LTDA - EPP</b>     |                                                                                               |               |                 |                    |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| <b>Item</b>                                     | <b>Especificação</b>                                                                          | <b>Quant.</b> | <b>V. Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1                                               | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1200MM (NBR 8890) - | 200 Metros    | 800,00          | 160.000,00         |
| 2                                               | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000MM (NBR 8890)   | 500 Metros    | 553,00          | 276.500,00         |
| <b>Valor Total R\$</b>                          |                                                                                               |               |                 | <b>436.500,00</b>  |
| <b>Empresa: CONCREVALE CONCRETOS LTDA - EPP</b> |                                                                                               |               |                 |                    |
| <b>Item</b>                                     | <b>Especificação</b>                                                                          | <b>Quant.</b> | <b>V. Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 3                                               | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400MM (NBR 8890)    | 100 Metros    | 111,00          | 11.100,00          |
| 4                                               | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM (NBR 8890)    | 600 Metros    | 240,00          | 144.000,00         |
| 5                                               | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800MM (NBR 8890)    | 500 Metros    | 350,00          | 175.000,00         |
| 6                                               | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-01, PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.500MM (NBR 8890)  | 30 Metros     | 1.060,00        | 31.800,00          |
| <b>Valor Total R\$</b>                          |                                                                                               |               |                 | <b>361.900,00</b>  |
| <b>Valor Total Geral R\$</b>                    |                                                                                               |               |                 | <b>798.400,00</b>  |

§1º. Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

**CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA:** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

**CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:** A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo

mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

**CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. a fiscalização ficará a cargo do agente público o a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF 806.057.101-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, portador do CPF: 040.683.021-54, ocupante do cargo de **Serviços Gerais** como **Fiscal**

**Titular;** A servidora **Lucia Soares Martins, portadora do CPF: 352.197.438-30**, ocupante do cargo Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente**. Nomeado pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 001/2025.

**CLÁUSULA VI - DA RESCISAO:** - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

**CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigorará por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL 85/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Tiver presentes razões de interesse público.
- V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

- I. Se não restarem fornecedores registrados;
- II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

**CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO:** O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Diário Oficial.

**CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o

conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:** É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

**CLÁUSULA XIII- DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 06 de janeiro de 2025.

**Valdir Luiz Sartor**

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante/ Ordenador de Despesas

**EMPRESAS DETENTORAS:**

Empresa: **CONCREVIA BLOCOS LTDA - EPP**

Empresa: **CONCREVALE CONCRETOS LTDA - EPP**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

#### **PROCESSO Nº 175/2024**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2024**

**O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representado o **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a AV. Osmir de Andrade nº 80, Bairro Centro, nesta cidade, portadora do RG nº. 1318154 SSP/MS, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e as empresas: **MINERACAO LAGOA BONITA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 47.422.529/0001-67 com sede Estrada da 11 linha e 12 linha, S/Nº, Zona Rural, CEP 79.790-000, Deodápolis/MS, neste ato representada pelo sócio **Sr. Paulo Helio Krepki**, portador do RG nº 5.248.628-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 744.710.159-15; **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada inscrita

no CNPJ sob o nº 11.120.590/0001-02 com sede Av Firmino Alves de Souza Nº 610 – Polo Empresarial Albino Manica, CEP 79.740-000, Ivinhema/MS, neste ato representada pelo sócio **André Laerte Marciano**, portador do RG nº 368.261 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 608.024.131-53, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O objeto desta ata é o registro de preço para eventual aquisição de **PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRISCO**, para atendimento da Secretaria de Infraestrutura do município.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 87/2024 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 87/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos orçamentários constante no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 87/2024, parte integrante desta Ata.

**CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS:** Os materiais, suas especificações, valores, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

| EMPRESA: MINERACAO LAGOA BONITA LTDA - EPP    |                                                                                         |        |       |          |                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|-------------------|
| Item                                          | Especificação                                                                           | Quant. | Unid. | V. Unit. | Valor Total       |
| 2                                             | Pedra Brita Graduada Simples<br>- Tipo BGS, Pedra Moída,<br>aplicação Base para Asfalto | 6.000  | Ton.  | 79,54    | 477.240,00        |
| Valor Total R\$                               |                                                                                         |        |       |          | <b>477.240,00</b> |
| EMPRESA: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP |                                                                                         |        |       |          |                   |
| Item                                          | Especificação                                                                           | Quant. | Unid. | V. Unit. | Valor Total       |
| 1                                             | Pedrisco                                                                                | 1.500  | Ton.  | 79,05    | 118.575,00        |
| Valor Total R\$                               |                                                                                         |        |       |          | <b>118.575,00</b> |
| VALOR TOTAL GERAL R\$                         |                                                                                         |        |       |          | <b>595.815,00</b> |

§1º. Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

**CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA:** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

**CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:** A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante

requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

**CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. a fiscalização ficará a cargo do agente público o a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF 806.057.101-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana**, portador do CPF: **040.683.021-54**, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular**; A servidora **Lucia Soares Martins**, portadora do CPF: **352.197.438-30**, ocupante do cargo Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente**. Nomeado pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 002/2025.

**CLÁUSULA VI - DA RESCISAO:** - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de

acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

**CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigorará por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL 87/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. Tiver presentes razões de interesse público.
- V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

- I. Se não restarem fornecedores registrados;
- II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

**CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO:** O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Diário Oficial.

**CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua

propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:** É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

**CLÁUSULA XIII- DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 13 de janeiro de 2025.

**Valdir Luiz Sartor**

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante/ Ordenador de Despesas

**EMPRESAS DETENTORAS:**

Empresa: **MINERACAO LAGOA BONITA LTDA - EPP**

Empresa: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº018/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências”.***

**Jean Carlos Silva Gomes**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

**CONSIDERANDO** o interesse manifestado pela Associação dos Universitários de Deodápolis/MS, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, Prof Cirene Passarine, para fins de realização de reunião ordinária da associação.;

**CONSIDERANDO** que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgado mediante permissão de uso à AUD – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE DEODÁPOLIS/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.271/0001-24, sediada na Rua Ponta Grossa, nº 118, Centro, Deodápolis/MS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ednaldo Inácio de Lima, presidente interino da AUD, **para fins de realização de reunião ordinária no dia 01 de fevereiro de 2025 às 18h, com os estudantes universitários membros associados da entidade estudantil, o Auditório do Paço Municipal, Prof Cirene Passarine.**

**Art. 2º** A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

**Parágrafo único.** A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização de reunião ordinária com os estudantes associados, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 23 de janeiro de 2025.

**Jean Carlos Silva Gomes**  
**Prefeito Municipal**

**Editais**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2025 SEMED**

**Deodápolis/MS, 23 de janeiro de 2025.**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES DE: LÍNGUA INGLESA, ARTE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PARA PROFISSIONAIS DE APOIO ESPECIALIZADO - CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONSIDERANDO as vagas transitórias, sendo que, a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos foram esgotadas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de janeiro de 2021;

A Secretaria Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO**, o processo de Chamada Pública para Professores interessados em atuar nas áreas de: Língua Inglesa, Arte, Educação Infantil, Ensino Fundamental e para Profissionais de Apoio Especializado, regendo-se a seleção conforme as normas abaixo estabelecidas:

I – A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.

II – Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter habilitação em Inglês para as referentes aulas; Pedagogia, para o Ensino Fundamental e Educação Infantil; e aos Profissionais de Apoio Pedagógico Especializado, graduação em licenciatura e pós graduação na área de educação especial, generalista.

III – A carga horária será de acordocom o contrato da vaga remanescente;

IV – Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais;

V - A Chamada Públicadestina-se para Professores habilitados nas áreas;

| VAGA | VAGAS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|------|-------|---------------|-------------|
|------|-------|---------------|-------------|

|                                     |     |              |              |
|-------------------------------------|-----|--------------|--------------|
| Professor de Educação Infantil      | CR* | 20h/semanais | R\$ 3.601,41 |
| Professor de Ensino Fundamental     | CR* | 20h/semanais | R\$ 3.601,41 |
| Professor de Arte                   | CR* | 20h/semanais | R\$ 3.601,41 |
| Profissional de Apoio Especializado | CR* | 20h/semanais | R\$ 2.828,54 |
| Professor de Língua Inglesa         | CR* | 20h/semanais | R\$ 3.601,41 |

CR\* = Cadastro de Reserva

VII- As Inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede do Município, na Av. Deodato Leonardo da Silva, 91-A, praça da Juventude.

VIII - Período das inscrições será de **29/01/2025 a 31/01/2025, das 8:00h às 10:00h e 13:30h às 16:00h.**

IX - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias:

- a) Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitoral);
- b) Comprovantes de habilitação na área;
- c) Declaração de Tempo de Serviço;
- d) Ficha Informativa de Títulos, devidamente preenchida - ANEXO ÚNICO

X- As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição.

XI- A classificação dar-se-á mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

XII- Somente serão aceitos títulos dos últimos 05 anos com término até 31 de dezembro de 2024, contendo a carga horária descrita e selo de autenticidade ou QR-code para confirmação;

| TÍTULO                                                                                                                                                                          | CÓDIGO | PONTUAÇÃO                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------|
| Certificado de Pós-Graduação em Doutorado, na modalidade de especialização na área de Educação                                                                                  | T1     | 5,00 (cinco) pontos                           |
| Certificado de Pós-Graduação em Mestrado, na modalidade de especialização na área de Educação                                                                                   | T2     | 4,00 (quatro) pontos                          |
| Certificado de Graduação em outra área, na modalidade de licenciatura.                                                                                                          | T3     | 3,00 (três) pontos<br>(No máximo 6,00 pontos) |
| Certificado de Pós-Graduação em especialização, (não sendo contabilizado o de Educação Especial para o Profissional de Apoio), modalidade de especialização na área de Educação | T4     | 2,00 (dois) pontos<br>(No máximo 6,00 pontos) |

|                                                                                                                        |    |                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cursos de Capacitação/formação continuada na, exclusivamente oferecido pela plataforma AVAMEC na <b>área exigida</b> . | T5 | 1 (um) ponto para cada certificado de no mínimo 40 horas de capacitação na área requisitada. (No máximo 2,00 pontos)     |
| Cursos de Capacitação/formação continuada na <b>área exigida</b> .                                                     | T6 | 0,5 (meio) ponto para cada certificado de no mínimo 40 horas de capacitação na área requisitada. (No máximo 2,00 pontos) |
| Tempo de serviço de efetivo exercício de Magistério.                                                                   | T7 | 0,5 (meio) ponto por cada ano apresentado. (No máximo 2,00 pontos)                                                       |

XIII- Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- maior tempo de efetivo exercício no Magistério Municipal;
- maior idade;

XIV- A presente Chamada Pública será executada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

XV- A publicação da classificação será feita de forma pública no Diário Oficial Municipal de Deodápolis.

XVI- A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XVII- O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

#### Secretaria Municipal de Educação

| CRONOGRAMA                                        |                         |
|---------------------------------------------------|-------------------------|
| FASES                                             | DATAS PREVISTAS         |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES.                            | 29/01/2025 a 31/01/2025 |
| DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR            | 03/02/2025              |
| PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR | 04/02/2025              |
| PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA            | 05/02/2025              |

#### ANEXO ÚNICO

##### FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS

|                    |  |
|--------------------|--|
| NOME DO CANDIDATO: |  |
| CPF:               |  |
| CARGO PRETENDIDO:  |  |

À Comissão Especial de Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Deodápolis Nesta:

a. Tendo em vista o Edital de chamamento publico que determina a entrega de títulos referente a cursos, para CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no Edital nº 001/2025.

b. Estou ciente de que os documentos entregues, TODOS POSSUEM AUTENTICIDADE, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Chamamento Público.

c. Ainda, DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade.

d. Este documento deve ser impresso em duas vias, uma via deve ser entregue à Comissão Especial de Chamamento Público e outra via ficará com o candidato como comprovante de entrega e somatória dos pontos.

| Código | Quantidade | Pontuação Unitário | Pontuação Total |
|--------|------------|--------------------|-----------------|
|        |            |                    |                 |
|        |            |                    |                 |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Pontuação total: \_\_\_\_\_

Obs.: Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por procurador devidamente constituído, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópiados documentos.

Deodápolis/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 159/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                                            |            |
|---------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão:                    | 06.000                | SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE            |            |
| Unidade:                  | 06.010                | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA                             |            |
| Funcional:                | 4.782.55              | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                     |            |
| Projeto/Atividade:        | 2084                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES |            |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                |            |
| Recurso:                  | 1.720.0000            | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA     |            |
|                           |                       |                                                            |            |
| Valor Dotação:            | 120.000,00            | Empenhos anteriores:                                       | 0,00       |
| Valor Dotação Atualizada: | 240.000,00            | Valor do empenho:                                          | 119.310,00 |
| Total (A):                | 240.000,00            | Valor anulado:                                             | 0,00       |
|                           |                       | Total (B):                                                 | 119.310,00 |
|                           |                       | Total (A - B):                                             | 120.690,00 |

|           |                             |                         |            |        |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|------------|--------|
| Credor:   | MINERACAO LAGOA BONITA LTDA |                         |            |        |
| CPF/CNPJ: | 47.422.529/0001-67          | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone:  |        |
| Endereço: | 11 LINHA E 12 LINHA - SN    | Cidade:                 | Deodápolis | UF: MS |
| Banco:    |                             | Conta:                  |            |        |
| Agência:  |                             | Tipo da Conta:          |            |        |

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE PEDRISCO E PEDRA BRITA GRADUADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.  
Desp. 100 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES - 06.010.04.782.0055.2084.3.3.90.30.00 / 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997  
ENTREGA IMEDIATA

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado             | Valor geral:      | 119.310,00 |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 87/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 175/2024   |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 13/01/2025 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 160/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                                            |  |            |
|---------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|--|------------|
| Órgão:                    | 06.000                | SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE            |  |            |
| Unidade:                  | 06.010                | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA                             |  |            |
| Funcional:                | 4.782.55              | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                     |  |            |
| Projeto/Atividade:        | 2084                  | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES |  |            |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                |  |            |
| Recurso:                  | 1.720.0000            | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA     |  |            |
|                           |                       |                                                            |  |            |
| Valor Dotação:            | 120.000,00            | Empenhos anteriores:                                       |  | 119.310,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 240.000,00            | Valor do empenho:                                          |  | 119.310,00 |
| Total (A):                | 240.000,00            | Valor anulado:                                             |  | 0,00       |
|                           |                       | Total (B):                                                 |  | 238.620,00 |
|                           |                       | Total (A - B):                                             |  | 1.380,00   |

|           |                             |                         |            |           |    |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|------------|-----------|----|
| Credor:   | MINERACAO LAGOA BONITA LTDA |                         |            |           |    |
| CPF/CNPJ: | 47.422.529/0001-67          | Inscr.Est./Ident.Prof.: |            | Telefone: |    |
| Endereço: | 11 LINHA E 12 LINHA - SN    | Cidade:                 | Deodápolis | UF:       | MS |
| Banco:    |                             | Conta:                  |            |           |    |
| Agência:  |                             | Tipo da Conta:          |            |           |    |

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE PEDRISCO E PEDRA BRITA GRADUADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ENTREGA IMEDIATA

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado             | Valor geral:      | 119.310,00 |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 87/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 175/2024   |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 13/01/2025 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 161/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                                    |            |
|---------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|------------|
| Órgão:                    | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                   |            |
| Unidade:                  | 15.001                | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                           |            |
| Funcional:                | 12.367.13             | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL              |            |
| Projeto/Atividade:        | 2028                  | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL) |            |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                        |            |
| Recurso:                  | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |            |
|                           |                       |                                                    |            |
| Valor Dotação:            | 150.000,00            | Empenhos anteriores:                               | 0,00       |
| Valor Dotação Atualizada: | 150.000,00            | Valor do empenho:                                  | 2.234,39   |
| Total (A):                | 150.000,00            | Valor anulado:                                     | 0,00       |
|                           |                       | Total (B):                                         | 2.234,39   |
|                           |                       | Total (A - B):                                     | 147.765,61 |

|           |                                  |                         |           |        |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-----------|--------|
| Credor:   | B A MARQUES LTDA                 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: |        |
| CPF/CNPJ: | 15.310.799/0001-90               |                         |           |        |
| Endereço: | BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 | Cidade:                 | Ivinhema  | UF: MS |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |           |        |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |           |        |

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação Desp. 159 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL) - 15.001.12.367.0013.2028.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 2.234,39   |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 2/2024     |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 2/2024     |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 31/01/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 162/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                                     |            |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| Órgão:                    | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    |            |
| Unidade:                  | 15.001                | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                            |            |
| Funcional:                | 12.361.13             | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL               |            |
| Projeto/Atividade:        | 2026                  | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) |            |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                         |            |
| Recurso:                  | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                 |            |
|                           |                       |                                                     |            |
| Valor Dotação:            | 150.000,00            | Empenhos anteriores:                                | 0,00       |
| Valor Dotação Atualizada: | 150.000,00            | Valor do empenho:                                   | 5.165,35   |
| Total (A):                | 150.000,00            | Valor anulado:                                      | 0,00       |
|                           |                       | Total (B):                                          | 5.165,35   |
|                           |                       | Total (A - B):                                      | 144.834,65 |

|           |                                  |                         |           |        |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-----------|--------|
| Credor:   | B A MARQUES LTDA                 |                         | Telefone: |        |
| CPF/CNPJ: | 15.310.799/0001-90               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |           |        |
| Endereço: | BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 | Cidade:                 | Ivinhema  | UF: MS |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |           |        |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |           |        |

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação  
Desp. 158 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 15.001.12.361.0013.2026.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 5.165,35   |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 2/2024     |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 2/2024     |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 31/01/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 163/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                                     |  |            |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|--|------------|
| Órgão:                    | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    |  |            |
| Unidade:                  | 15.001                | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                            |  |            |
| Funcional:                | 12.361.13             | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL               |  |            |
| Projeto/Atividade:        | 2026                  | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) |  |            |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                         |  |            |
| Recurso:                  | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                 |  |            |
|                           |                       |                                                     |  |            |
| Valor Dotação:            | 150.000,00            | Empenhos anteriores:                                |  | 5.165,35   |
| Valor Dotação Atualizada: | 150.000,00            | Valor do empenho:                                   |  | 3.790,36   |
| Total (A):                | 150.000,00            | Valor anulado:                                      |  | 0,00       |
|                           |                       | Total (B):                                          |  | 8.955,71   |
|                           |                       | Total (A - B):                                      |  | 141.044,29 |

|           |                                  |                         |          |           |    |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|----------|-----------|----|
| Credor:   | B A MARQUES LTDA                 |                         |          |           |    |
| CPF/CNPJ: | 15.310.799/0001-90               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |          | Telefone: |    |
| Endereço: | BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 | Cidade:                 | Ivinhema | UF:       | MS |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |          |           |    |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |          |           |    |

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação  
Desp. 158 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 15.001.12.361.0013.2026.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 3.790,36   |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 2/2024     |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 2/2024     |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 31/01/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 164/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                                    |  |            |
|---------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|--|------------|
| Órgão:                    | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                   |  |            |
| Unidade:                  | 15.001                | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                           |  |            |
| Funcional:                | 12.367.13             | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL              |  |            |
| Projeto/Atividade:        | 2028                  | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL) |  |            |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                        |  |            |
| Recurso:                  | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |  |            |
|                           |                       |                                                    |  |            |
| Valor Dotação:            | 150.000,00            | Empenhos anteriores:                               |  | 2.234,39   |
| Valor Dotação Atualizada: | 150.000,00            | Valor do empenho:                                  |  | 2.764,35   |
| Total (A):                | 150.000,00            | Valor anulado:                                     |  | 0,00       |
|                           |                       | Total (B):                                         |  | 4.998,74   |
|                           |                       | Total (A - B):                                     |  | 145.001,26 |

|           |                                  |                         |           |        |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-----------|--------|
| Credor:   | B A MARQUES LTDA                 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: |        |
| CPF/CNPJ: | 15.310.799/0001-90               |                         |           |        |
| Endereço: | BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 | Cidade:                 | Ivinhema  | UF: MS |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |           |        |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |           |        |

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação  
Desp. 159 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL) - 15.001.12.367.0013.2028.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 2.764,35   |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 2/2024     |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 2/2024     |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 31/01/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 165/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                                 |  |           |
|---------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                    | 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                |  |           |
| Unidade:                  | 15.001                | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                        |  |           |
| Funcional:                | 12.361.13             | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL           |  |           |
| Projeto/Atividade:        | 2100                  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |  |           |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                     |  |           |
| Recurso:                  | 1.500.1001            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS             |  |           |
|                           |                       |                                                 |  |           |
| Valor Dotação:            | 50.000,00             | Empenhos anteriores:                            |  | 10.518,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00             | Valor do empenho:                               |  | 955,00    |
| Total (A):                | 50.000,00             | Valor anulado:                                  |  | 0,00      |
|                           |                       | Total (B):                                      |  | 11.473,00 |
|                           |                       | Total (A - B):                                  |  | 38.527,00 |

|           |                                  |                         |          |           |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|----------|-----------|
| Credor:   | RODA VIVA GAS LTDA               |                         |          |           |
| CPF/CNPJ: | 50.196.825/0001-00               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |          | Telefone: |
| Endereço: | BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 | Cidade:                 | Ivinhema | UF: MS    |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |          |           |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |          |           |

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMED.  
Desp. 161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 15.001.12.361.0013.2100.3.3.90.30.00 / 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos.

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado             | Valor geral:      | 955,00     |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 32/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 65/2024    |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 14/05/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 166/2025  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                    |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:               | 04.000                | SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA |
| Unidade:             | 04.005                | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO          |
| Funcional:           | 4.122.43              | GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA                     |
| Projeto/Atividade:   | 2053                  | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA   |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                        |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 200.000,00 | Empenhos anteriores: | 27.873,22  |
| Valor Dotação Atualizada: | 200.000,00 | Valor do empenho:    | 7.044,46   |
| Total (A):                | 200.000,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 34.917,68  |
|                           |            | Total (A - B):       | 165.082,32 |

|           |                                  |                         |           |        |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-----------|--------|
| Credor:   | B A MARQUES LTDA                 |                         | Telefone: |        |
| CPF/CNPJ: | 15.310.799/0001-90               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |           |        |
| Endereço: | BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 | Cidade:                 | Ivinhema  | UF: MS |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |           |        |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |           |        |

Especificação:  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 7.044,46 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 24/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 52/2024    |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 24/04/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 167/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                                        |           |
|---------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão:                    | 06.000                | SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE        |           |
| Unidade:                  | 06.010                | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA                         |           |
| Funcional:                | 4.451.55              | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                 |           |
| Projeto/Atividade:        | 2083                  | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.   |           |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA           |           |
| Recurso:                  | 1.720.0000            | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA |           |
|                           |                       |                                                        |           |
| Valor Dotação:            | 50.000,00             | Empenhos anteriores:                                   | 0,00      |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00             | Valor do empenho:                                      | 34.770,00 |
| Total (A):                | 50.000,00             | Valor anulado:                                         | 0,00      |
|                           |                       | Total (B):                                             | 34.770,00 |
|                           |                       | Total (A - B):                                         | 15.230,00 |

|           |                                                    |                         |            |
|-----------|----------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| Credor:   | BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA |                         |            |
| CPF/CNPJ: | 26.559.049/0001-72                                 | Inscr.Est./Ident.Prof.: |            |
| Endereço: | EST 11 LINHA POENTE KM 04 LADO DIREIT -            | Cidade:                 | Deodápolis |
| Banco:    |                                                    | Conta:                  |            |
| Agência:  |                                                    | Tipo da Conta:          |            |

**Especificação:**  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO 3/4 E TRUCK PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, , MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE CONSUMO, , TRANSPORTE DE GRAMA DE DOURADOS/MS A DEODÁPOLIS/MS, TRANSPORTE DE TUBOS DE CONCRETO DENTRO DO MUNICÍPIO, COLETA DE GALHOS TRITURADOS OU NÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO E EM TODOS OS DISTRITOS.

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado             | Valor geral:      | 34.770,00  |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 57/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 109/2024   |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 18/07/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 168/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                                      |           |  |
|---------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-----------|--|
| Órgão:                    | 06.000                | SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE      |           |  |
| Unidade:                  | 06.010                | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA                       |           |  |
| Funcional:                | 4.451.55              | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA               |           |  |
| Projeto/Atividade:        | 2083                  | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC. |           |  |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                          |           |  |
| Recurso:                  | 1.799.7400            | OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS                            |           |  |
|                           |                       |                                                      |           |  |
| Valor Dotação:            | 50.000,00             | Empenhos anteriores:                                 | 15.272,73 |  |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00             | Valor do empenho:                                    | 8.400,00  |  |
| Total (A):                | 50.000,00             | Valor anulado:                                       | 0,00      |  |
|                           |                       | Total (B):                                           | 23.672,73 |  |
|                           |                       | Total (A - B):                                       | 26.327,27 |  |

|           |                               |                         |                       |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Credor:   | PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI |                         |                       |
| CPF/CNPJ: | 05.290.116/0001-26            | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone:             |
| Endereço: | AV MARIA JOSE COLOMBO521 - -  | Cidade:                 | Nova Andradina UF: MS |
| Banco:    |                               | Conta:                  |                       |
| Agência:  |                               | Tipo da Conta:          |                       |

Especificação:  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO(REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA..

|                   |                       |                   |                  |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado             | Valor geral:      | 8.400,00         |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 67/2024          |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 125/2024         |
|                   |                       | Número Contrato:  | Data: 12/08/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 169/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                                      |  |            |
|---------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|--|------------|
| Órgão:                    | 06.000                | SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE      |  |            |
| Unidade:                  | 06.010                | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA                       |  |            |
| Funcional:                | 4.451.55              | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA               |  |            |
| Projeto/Atividade:        | 2083                  | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC. |  |            |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                          |  |            |
| Recurso:                  | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                  |  |            |
|                           |                       |                                                      |  |            |
| Valor Dotação:            | 789.550,00            | Empenhos anteriores:                                 |  | 110.418,80 |
| Valor Dotação Atualizada: | 789.550,00            | Valor do empenho:                                    |  | 45.390,00  |
| Total (A):                | 789.550,00            | Valor anulado:                                       |  | 0,00       |
|                           |                       | Total (B):                                           |  | 155.808,80 |
|                           |                       | Total (A - B):                                       |  | 633.741,20 |

|           |                             |                         |                |           |    |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|----------------|-----------|----|
| Credor:   | CONCREVIA BLOCOS LTDA       | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                | Telefone: |    |
| CPF/CNPJ: | 13.164.172/0001-42          |                         |                |           |    |
| Endereço: | JOAO VIEIRA DE MORAES - 118 | Cidade:                 | Nova Andradina | UF:       | MS |
| Banco:    |                             | Conta:                  |                |           |    |
| Agência:  |                             | Tipo da Conta:          |                |           |    |

Especificação:  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO (REGISTRO DE PREÇO) DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 45.390,00  |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 85/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 173/2024   |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 06/01/2025 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/01/2025  
Nº do Empenho: 170/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                                      |            |  |
|---------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|------------|--|
| Órgão:                    | 06.000                | SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE      |            |  |
| Unidade:                  | 06.010                | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA                       |            |  |
| Funcional:                | 4.451.55              | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA               |            |  |
| Projeto/Atividade:        | 2083                  | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC. |            |  |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                          |            |  |
| Recurso:                  | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                  |            |  |
|                           |                       |                                                      |            |  |
| Valor Dotação:            | 789.550,00            | Empenhos anteriores:                                 | 155.808,80 |  |
| Valor Dotação Atualizada: | 789.550,00            | Valor do empenho:                                    | 4.869,00   |  |
| Total (A):                | 789.550,00            | Valor anulado:                                       | 0,00       |  |
|                           |                       | Total (B):                                           | 160.677,80 |  |
|                           |                       | Total (A - B):                                       | 628.872,20 |  |

|           |                                  |                         |          |           |    |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|----------|-----------|----|
| Credor:   | MARCIANO & FERNANDES LTDA        |                         |          |           |    |
| CPF/CNPJ: | 13.704.097/0002-46               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |          | Telefone: |    |
| Endereço: | AV ANTONIO BASILIO DE LIMA 164 - | Cidade:                 | Angélica | UF:       | MS |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |          |           |    |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |          |           |    |

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 4.869,00   |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 83/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:  | 169/2024   |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 19/12/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 15/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025  
Nº do Empenho: 182/2025  
ORDINARIO

|                      |                       |                                               |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:               | 02.000                | EXECUTIVO                                     |
| Unidade:             | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                          |
| Funcional:           | 4.122.45              | GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL |
| Projeto/Atividade:   | 2055                  | MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO               |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES   |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |

|                           |           |                      |           |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 50.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00      |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00 | Valor do empenho:    | 2.910,00  |
| Total (A):                | 50.000,00 | Valor anulado:       | 0,00      |
|                           |           | Total (B):           | 2.910,00  |
|                           |           | Total (A - B):       | 47.090,00 |

|           |                         |                         |           |        |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-----------|--------|
| Credor:   | MARBA COMERCIAL LTDA    | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: |        |
| CPF/CNPJ: | 49.776.241/0001-16      |                         |           |        |
| Endereço: | OLIVEIRA MARQUES - 3970 | Cidade:                 | Dourados  | UF: MS |
| Banco:    |                         | Conta:                  |           |        |
| Agência:  |                         | Tipo da Conta:          |           |        |

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 2.910,00   |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 72/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 137/2024   |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 20/09/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025  
Nº do Empenho: 183/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                               |  |           |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                    | 02.000                | EXECUTIVO                                     |  |           |
| Unidade:                  | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                          |  |           |
| Funcional:                | 4.122.45              | GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL |  |           |
| Projeto/Atividade:        | 2055                  | MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO               |  |           |
| Natureza de Despesa:      | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES   |  |           |
| Recurso:                  | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |  |           |
|                           |                       |                                               |  |           |
| Valor Dotação:            | 50.000,00             | Empenhos anteriores:                          |  | 2.910,00  |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00             | Valor do empenho:                             |  | 1.435,98  |
| Total (A):                | 50.000,00             | Valor anulado:                                |  | 0,00      |
|                           |                       | Total (B):                                    |  | 4.345,98  |
|                           |                       | Total (A - B):                                |  | 45.654,02 |

|           |                                     |                         |                          |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Credor:   | 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA |                         |                          |
| CPF/CNPJ: | 21.982.891/0002-80                  | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (61) 3226-9313 |
| Endereço: | GOVERNADOR MARIO COVAS - 256        | Cidade:                 | Cariacica UF: ES         |
| Banco:    |                                     | Conta:                  |                          |
| Agência:  |                                     | Tipo da Conta:          |                          |

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                   |                       |                   |                  |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 1.435,98         |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 72/2024          |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 137/2024         |
|                   |                       | Número Contrato:  | Data: 20/09/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025  
Nº do Empenho: 184/2025  
ORDINARIO

|                      |                       |                                               |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:               | 02.000                | EXECUTIVO                                     |
| Unidade:             | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                          |
| Funcional:           | 4.122.45              | GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL |
| Projeto/Atividade:   | 2055                  | MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO               |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                   |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 200.000,00 | Empenhos anteriores: | 77.258,10  |
| Valor Dotação Atualizada: | 200.000,00 | Valor do empenho:    | 3.700,00   |
| Total (A):                | 200.000,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 80.958,10  |
|                           |            | Total (A - B):       | 119.041,90 |

|           |                                  |                         |                               |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Credor:   | ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |                         |                               |
| CPF/CNPJ: | 11.928.775/0001-48               | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (64) 3635-1345      |
| Endereço: | ZECA FERREIRA - SN               | Cidade:                 | Santa Rita do Araguaia UF: GO |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |                               |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |                               |

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 3.700,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                   |                  |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 72/2024          |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 137/2024         |
|                   |                       | Número Contrato:  | Data: 20/09/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025  
Nº do Empenho: 185/2025  
ORDINARIO

|                      |                       |                                               |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:               | 02.000                | EXECUTIVO                                     |
| Unidade:             | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                          |
| Funcional:           | 4.122.45              | GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL |
| Projeto/Atividade:   | 2055                  | MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO               |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES   |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |

|                           |           |                      |           |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 50.000,00 | Empenhos anteriores: | 4.345,98  |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00 | Valor do empenho:    | 3.180,00  |
| Total (A):                | 50.000,00 | Valor anulado:       | 0,00      |
|                           |           | Total (B):           | 7.525,98  |
|                           |           | Total (A - B):       | 42.474,02 |

|           |                                 |                         |                          |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Credor:   | L N CASTAGNARO LTDA             |                         |                          |
| CPF/CNPJ: | 45.687.323/0001-33              | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (43) 9976-2103 |
| Endereço: | ALEXANDRE ADOLFO GRUBISICH - 63 | Cidade:                 | Apucarana UF: PR         |
| Banco:    |                                 | Conta:                  |                          |
| Agência:  |                                 | Tipo da Conta:          |                          |

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                   |                       |                   |                  |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 3.180,00         |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 72/2024          |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 137/2024         |
|                   |                       | Número Contrato:  | Data: 20/09/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025  
Nº do Empenho: 186/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                               |           |  |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|-----------|--|
| Órgão:                    | 02.000                | EXECUTIVO                                     |           |  |
| Unidade:                  | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                          |           |  |
| Funcional:                | 4.122.45              | GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL |           |  |
| Projeto/Atividade:        | 2055                  | MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO               |           |  |
| Natureza de Despesa:      | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES   |           |  |
| Recurso:                  | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |           |  |
|                           |                       |                                               |           |  |
| Valor Dotação:            | 50.000,00             | Empenhos anteriores:                          | 7.525,98  |  |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00             | Valor do empenho:                             | 1.805,00  |  |
| Total (A):                | 50.000,00             | Valor anulado:                                | 0,00      |  |
|                           |                       | Total (B):                                    | 9.330,98  |  |
|                           |                       | Total (A - B):                                | 40.669,02 |  |

|           |                            |                         |                      |                |    |
|-----------|----------------------------|-------------------------|----------------------|----------------|----|
| Credor:   | KAI COMERCIAL LTDA         |                         | Telefone:            | (41) 3282-4693 |    |
| CPF/CNPJ: | 51.940.295/0001-17         | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                      |                |    |
| Endereço: | JOO BATISTA MANZOQUE - 153 | Cidade:                 | São José dos Pinhais | UF:            | PR |
| Banco:    |                            | Conta:                  |                      |                |    |
| Agência:  |                            | Tipo da Conta:          |                      |                |    |

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 1.805,00   |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 72/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 137/2024   |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 20/09/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025  
Nº do Empenho: 187/2025  
ORDINARIO

|                      |                       |                                               |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:               | 02.000                | EXECUTIVO                                     |
| Unidade:             | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                          |
| Funcional:           | 4.122.45              | GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL |
| Projeto/Atividade:   | 2055                  | MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO               |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                   |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 200.000,00 | Empenhos anteriores: | 80.958,10  |
| Valor Dotação Atualizada: | 200.000,00 | Valor do empenho:    | 1.911,99   |
| Total (A):                | 200.000,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 82.870,09  |
|                           |            | Total (A - B):       | 117.129,91 |

|           |                                        |                         |                |                |    |
|-----------|----------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------|----|
| Credor:   | ARAUJO IMPORT LTDA                     |                         | Telefone:      | (67) 3441-3399 |    |
| CPF/CNPJ: | 29.034.194/0001-28                     | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                |                |    |
| Endereço: | ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350 | Cidade:                 | Nova Andradina | UF:            | MS |
| Banco:    |                                        | Conta:                  |                |                |    |
| Agência:  |                                        | Tipo da Conta:          |                |                |    |

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 1.911,99   |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 72/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 137/2024   |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 20/09/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025  
Nº do Empenho: 188/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                               |            |  |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|------------|--|
| Órgão:                    | 02.000                | EXECUTIVO                                     |            |  |
| Unidade:                  | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                          |            |  |
| Funcional:                | 4.122.45              | GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL |            |  |
| Projeto/Atividade:        | 2055                  | MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO               |            |  |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                   |            |  |
| Recurso:                  | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |            |  |
|                           |                       |                                               |            |  |
| Valor Dotação:            | 200.000,00            | Empenhos anteriores:                          | 82.870,09  |  |
| Valor Dotação Atualizada: | 200.000,00            | Valor do empenho:                             | 2.484,90   |  |
| Total (A):                | 200.000,00            | Valor anulado:                                | 0,00       |  |
|                           |                       | Total (B):                                    | 85.354,99  |  |
|                           |                       | Total (A - B):                                | 114.645,01 |  |

|           |                          |                         |                          |
|-----------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Credor:   | EMILIANAS COMERCIAL LTDA |                         |                          |
| CPF/CNPJ: | 48.873.648/0001-07       | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (67) 9918-2153 |
| Endereço: |                          | Cidade:                 | UF:                      |
| Banco:    |                          | Conta:                  |                          |
| Agência:  |                          | Tipo da Conta:          |                          |

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                   |                       |                   |                  |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 2.484,90         |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 72/2024          |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 137/2024         |
|                   |                       | Número Contrato:  | Data: 20/09/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025  
Nº do Empenho: 189/2025  
ORDINARIO

|                      |                       |                                               |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:               | 02.000                | EXECUTIVO                                     |
| Unidade:             | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                          |
| Funcional:           | 4.122.45              | GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL |
| Projeto/Atividade:   | 2055                  | MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO               |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES   |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |

|                           |           |                      |           |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 50.000,00 | Empenhos anteriores: | 9.330,98  |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00 | Valor do empenho:    | 5.550,00  |
| Total (A):                | 50.000,00 | Valor anulado:       | 0,00      |
|                           |           | Total (B):           | 14.880,98 |
|                           |           | Total (A - B):       | 35.119,02 |

|           |                                        |                         |                |                |    |
|-----------|----------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------|----|
| Credor:   | ARAUJO IMPORT LTDA                     |                         | Telefone:      | (67) 3441-3399 |    |
| CPF/CNPJ: | 29.034.194/0001-28                     | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                |                |    |
| Endereço: | ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350 | Cidade:                 | Nova Andradina | UF:            | MS |
| Banco:    |                                        | Conta:                  |                |                |    |
| Agência:  |                                        | Tipo da Conta:          |                |                |    |

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 5.550,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                   |            |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 72/2024    |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 137/2024   |
|                   |                       | Número Contrato:  |            |
|                   |                       | Data:             | 20/09/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/01/2025  
Responsável

|                                  |                                                                        |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| FERNANDA DEL GRANDI<br>CONTADORA | JAQUELINE FACHIANO LACERDA<br>SECRETARIA DE GESTÃO ADM E<br>FINANCEIRA |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025  
Nº do Empenho: 190/2025  
ORDINARIO

|                           |                       |                                               |           |  |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|-----------|--|
| Órgão:                    | 02.000                | EXECUTIVO                                     |           |  |
| Unidade:                  | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                          |           |  |
| Funcional:                | 4.122.45              | GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL |           |  |
| Projeto/Atividade:        | 2055                  | MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO               |           |  |
| Natureza de Despesa:      | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES   |           |  |
| Recurso:                  | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |           |  |
|                           |                       |                                               |           |  |
| Valor Dotação:            | 50.000,00             | Empenhos anteriores:                          | 14.880,98 |  |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00             | Valor do empenho:                             | 1.040,00  |  |
| Total (A):                | 50.000,00             | Valor anulado:                                | 0,00      |  |
|                           |                       | Total (B):                                    | 15.920,98 |  |
|                           |                       | Total (A - B):                                | 34.079,02 |  |

|           |                                  |                         |                               |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Credor:   | ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |                         |                               |
| CPF/CNPJ: | 11.928.775/0001-48               | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (64) 3635-1345      |
| Endereço: | ZECA FERREIRA - SN               | Cidade:                 | Santa Rita do Araguaia UF: GO |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |                               |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |                               |

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                   |                       |                   |                  |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:      | 1.040,00         |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 72/2024          |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 137/2024         |
|                   |                       | Número Contrato:  | Data: 20/09/2024 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/01/2025  
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI  
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E  
FINANCEIRA